



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

13

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 15 FEB 2018 de

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 03 DE MAIO DE 2018 "DIA DAS MÃES".

Senhor Presidente,

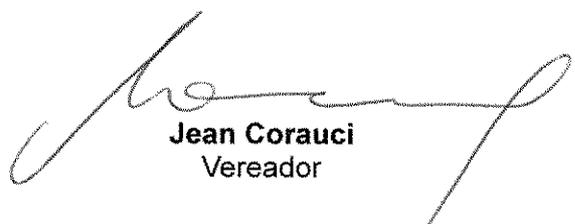
Artigo 1º - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 03 de maio de 2018, às 19h00min, para homenagear as mães de nossa cidade.

Paragrafo Único - Cada Vereador poderá homenagear uma mãe.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2018.


Jean Corauci
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO 14/FEB/2018 12:44 000007685



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Dia das Mães, é uma data comemorativa em que se homenageia a mãe e a maternidade.

Em alguns países, incluindo o Brasil, é comemorado no segundo domingo do mês de maio. A mais antiga comemoração do dia das mães é mitológica. Na Grécia antiga, a entrada da primavera era festejada em honra de Rhea, a mãe dos Deuses.

No Brasil, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas, a pedido das feministas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, oficializou a data no segundo domingo de maio. A iniciativa fazia parte da estratégia das feministas de valorizar a importância das mulheres na sociedade, animadas com as perspectivas que se abriram a partir da conquista do direito de votar, em fevereiro do mesmo ano. Em 1947, Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, determinou que essa data fizesse parte também no calendário oficial da Igreja Católica.